



## Federação Norte Riograndense do Desporto Escolar

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Fundada em 30/11/2000 - CNPJ Nº 04.191.173/0001-95

### REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL – FNDE – 2019

**Art. 1º** - As competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.V.B., em tudo que não contrariar o Regulamento Geral da F.N.D.E.

**Art. 2º** - A altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Pré-Mirim Feminino ----2,00 m  
Mirim Feminino -----2,10 m  
Mirim Masculino -----2,20 m  
Infantil Feminino -----2,20 m  
Infantil Masculino -----2,30 m  
Juvenil Feminino -----2,24 m  
Juvenil Masculino -----2,43 m

**Art. 3º** – Para a inscrição do estudante/atleta, deverão ser observados os seguintes limites de idades, por categoria:

- a) Pré-Mirim – Masculino e Feminino: Estudante com idade máxima de dez **(11) anos (2009) completos ou a completar no ano da competição;**
- b) Mirim – Masculino e Feminino: Estudante com idade máxima de doze **(13) anos (2006) completos ou a completar no ano da competição;**
- c) Infantil – Masculino e Feminino: Estudante com idade máxima de quinze **(15) anos (2004) completos ou a completar no ano da competição;**
- d) Juvenil – Masculino e Feminino: Estudante com idade máxima de dezoito **(18) anos (2001) completos ou a completar no ano da competição.**

§ 1º - O estudante da **categoria Pré-Mirim** poderá participar da categoria Mirim, sendo vetada a sua participação na categoria infantil.

§ 2º - O estudante da **categoria Mirim** poderá participar da categoria Infantil, sendo vetada a sua participação na categoria Juvenil.

§ 3º - O estudante da **categoria Infantil** poderá participar da categoria Juvenil, sendo vetada a sua participação na categoria Mirim.

§ 4º - O estudante da **categoria Juvenil** poderá participar apenas da sua categoria.

**Art. 4º** - Não poderá participar do Voleibol – FNDE o estudante que:

- a) Tenha concluído o ensino médio, mesmo estando frequentando curso equivalente ou esteja em período de estágio.
- b) Em um mesmo ano, o estudante/atleta só poderá participar do Voleibol – F.N.D.E. por um único estabelecimento de ensino, mesmo que venha a ser transferido.
- c) **Fica proibido a inscrição e participação de atletas que não pertençam a escola inscrita na competição.**

**Art. 5º** – Na competição de Voleibol a contagem de pontos será a seguinte:

- Por vitória 02 x 00 (três) pontos
- Por vitória 02 x 01 (dois) pontos
- Por derrota 02 x 01 (um ponto)
- Por derrota 02 x 00 (zero ponto)
- Por Ausência ou w x o (-1 ponto)

**Art. 6º** - Os jogos das categorias pré-mirim, mirim, infantil e juvenil em todas as fases serão realizados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos, caso seja necessário um terceiro set, este também será de 15 pontos.

**Art. 7º** - Farão parte integrante das regras oficiais, na **F.N.D.E. - VOLEIBOL**, os seguintes itens:

- a) Na categoria pré-mirim as equipes deverão utilizar obrigatoriamente o sistema 6 x 0, não será permitida a troca de posição e infiltração de jogadores. Já na categoria Mirim poderá ser utilizado o sistema 4x2 sem infiltração.
- b) Na categoria Pré-mirim, não será permitido o ataque pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada). Só poderá haver o ataque do fundo a parti do Mirim.
- c) Na Categoria Pré-Mirim e Mirim, comete infração o atleta que efetuar saque que não seja por baixo.
- d) Na Categoria Pré-Mirim, será obrigatório a participação no jogo de todos alunos-atletas inscritos na súmula. As substituições obrigatórias levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.
  - § 1º - A equipe que não cumprir as substituições obrigatórias de alunos-atletas inscritos previsto neste Artigo perderá os pontos do jogo.
  - § 2º - Nas fases semifinal e final (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial do voleibol.
- e) Nas categorias Pré-mirim, Mirim e Infantil, não será permitido o uso de líbero.
- f) As equipes poderão ter agregados ao seu nome, um outro como logomarca, clube, patrocínio. Aonde essas equipes não poderão infringir o **Art.4.**

**Art. 8º** – Para desempate no sistema de rodízio, será adotado o seguinte critério:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

c) maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

d) Sorteio.

**Parágrafo único:** Durante a análise dos critérios, não se pode retornar ao critério anterior.

### **Observações**

I – Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

**Art. 9º** - Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 05 (cinco) minutos, para que os infratores (Atletas, Técnicos, Assistentes Técnicos, Massagistas, Médicos ou Dirigentes) sejam retirados da área, quadra e/ou ginásio, depois de findo o prazo, caso os infratores permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set e/ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para Julgamento pelo órgão competente.

**Art. 10º** - O Atleta que for punido no jogo com Desqualificação estará automaticamente Suspenso do jogo seguinte, só podendo voltar a jogar por sua equipe após o cumprimento da punição. Para técnico e assistente técnico a suspensão será de duas(02)partidas subsequente ao fato.

**Art. 11º** - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 02 x 00, em parciais de 25x00 e 25x00.

**Art. 12º** - A escolha dos Destaques 2019 será feita pela Coordenação de Voleibol da FNDE.

**Art. 13º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol da FNDE.

**Art. 14º** – Os integrantes das equipes de voleibol, assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes das competições de voleibol da FNDE - 2019, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a FNDE, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização das competições de voleibol FNDE - 2019, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil, em número ilimitado de vezes, e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los (varias vezes), através da internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

**Art. 15º** - Das Premiações: serão premiados com medalhas de 1º lugar , 2º lugar e 3º lugar as categorias Mirim , Infantil e juvenil. Na categoria Pré-mirim todos os atletas serão premiados. Todas as categorias receberão troféus de Campeão e Vice-Campeão.

**Art. 16º** - Das taxas de inscrições, será cobrado a taxa de R\$350,00 para as categorias Juvenil e Infantil, e de R\$300,00 para as categorias Pré-mirim e Mirim (taxas relacionadas a inscrição do atleta e da taxa arbitragem).

